



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0023/2025

Em, 16 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000118	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2001	1003	Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000271	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.500,00
Total da Ação					18.500,00
12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000532	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	122.500,00
Total da Ação					122.500,00
Total da Unidade Orçamentária					141.000,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2012	2043	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF/CRAS	
0000416	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0000442	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Ação					10.000,00
08	244	2012	2044	Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS	
0000444	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

00.212 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	122	1003	2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte	
0000473	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Total da Ação					1.000,00



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

Total de Suplementações 182.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2018 2063 Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB

0000117 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 20.000,00
PESSOA JURÍDICA

0000127 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 20.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2001 1003 Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares

0000284 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES 141.000,00

Total da Ação 141.000,00

12 365 2003 2020 Manutenção das Políticas de Educação Infantil

0000236 3390.36 99 15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.000,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 142.000,00

Total de Anulações 182.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 182.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito